



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ORÇAMENTO

05/04/2020

NOME OU RAZÃO SOCIAL: Ada. C. Martins da Silva NOME FANTASIA: Restaurante Saber do Norte
ENDEREÇO: Rua E Nº 313 BAIRRO: Cidade Nova
CNPJ: 31.845.598/0001-43
VENDEDOR: Ronaldo FONE P/ CONTATO: (94)98177-2202

Item	Descrição	Marca	Unid.	Quant.	V. Unitário	V. Total
1	Fornecimento de alimentação, tipo marmiteix nº 09, com peso mínimo de 700g, embalagem em alumínio, composta diariamente por arroz, feijão, macarrão e farofa, acompanhada em dias alternados por coxa e sobrecoxa de frango assado, bisteca de porco, bife acebolado, peixe frito, assado de panela ou carne cozida com legumes e salada ou refogados em dias alternados: purê de batata, cenoura ralada, beterrada ralada, repolho cru ou legumes refogados. Acompanhado de talheres descartáveis resistentes (colher, garfo e faca).	<u>Saber do Norte</u>	UNIDADE	43.200	<u>R\$ 14,20</u>	<u>R\$ 613.440,00</u>
2	Fornecimento de café da manhã, contendo 02 pães com margarina por pessoa e café com leite (300ml).	<u>Saber do Norte</u>	UNIDADE	21.600	<u>R\$ 3,98</u>	<u>R\$ 85.968,00</u>
VALOR TOTAL GERAL						<u>R\$ 699.408,00</u>

Validade da proposta: 90 (noventa) dias
Condição de pagamento: 30 (trinta) dias

Rua "E" nº 669 Lt.Especial, Tel.:(094) 3346-8224/3346-8225, CEP: 68.515-000 - Parauapebas-PA

Jose Ronaldo da Silva

ADA. C. MARTINS DA SILVA
CNPJ: 31.845.598/0001-43





PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ORÇAMENTO

09/104/2020

NOME OU RAZÃO SOCIAL: *Tempers Regional LTDA* NOME FANTASIA: *Tempers Regional*
 ENDEREÇO: *Rua I, número 88,* BAIRRO: *União*
 CNPJ: *01.395.161/0001-94*
 VENDEDOR: *Valdete*

FONE P/ CONTATO:

Item	Descrição	Marca	Unid.	Quant.	V. Unitário	V. Total
1	Fornecimento de alimentação, tipo marmiteix nº 09, com peso mínimo de 700g, embalagem em alumínio, composta diariamente por arroz, feijão, macarrão e farofa, acompanhada em dias alternados por coxa e sobrecoxa de frango assado, bisteca de porco, bife acebolado, peixe frito, assado de panela ou carne cozida com legumes e salada ou refogados em dias alternados: purê de batata, cenoura ralada, beterrada ralada, repolho cru ou legumes refogados. Acompanhado de talheres descartáveis resistentes (colher, garfo e faca).	<i>Tempers Regional</i>	UNIDADE	43.200	<i>13,50</i>	<i>583.200</i>
2	Fornecimento de café da manhã, contendo 02 pães com margarina por pessoa e café com leite (300ml).	<i>Tempers Regional</i>	UNIDADE	21.600	<i>3,50</i>	<i>75.600</i>
VALOR TOTAL GERAL						<i>R\$ 658.800,00</i>

Validade da proposta: 90 (noventa) dias
Condição de pagamento: 30 (trinta) dias

Rua "E" nº 669 Lt.Especial, Tel: (094) 3346-8224/3346-8225, CEP: 68.515-000 - Parauapebas-PA

TEMPERO REGIONAL LTDA
 CNPJ: 01.395.161/0001-94

SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA
COLETA DE PREÇOS:
Sigivaldo de Souza
MAT./DEC. *389/17*





PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ORÇAMENTO

10/04/2020

NOME OU RAZÃO SOCIAL: NP Teixeira Chaves R. NOME FANTASIA: Recanto Bom Sabor
ENDEREÇO: Rua E; Box 6 BAIRRO: cidade nova.
CNPJ: 32.009.719/0001-80
VENDEDOR: FONE P/ CONTATO: (94) 99181 - 6546

Item	Descrição	Marca	Unid.	Quant.	V. Unitário	V. Total
1	Fornecimento de alimentação, tipo marmitex nº 09, com peso mínimo de 700g, embalagem em alumínio, composta diariamente por arroz, feijão, macarrão e farofa, acompanhada em dias alternados por coxa e sobrecoxa de frango assado, bisteca de porco, bife acebolado, peixe frito, assado de panela ou carne cozida com legumes e salada ou refogados em dias alternados: purê de batata, cenoura ralada, beterrada ralada, repolho cru ou legumes refogados. Acompanhado de talheres descartáveis resistentes (colher, garfo e faca).	Bom Sabor	UNIDADE	43.200	14,00	604.800
2	Fornecimento de café da manhã, contendo 02 pães com margarina por pessoa e café com leite (300ml).	Bom Sabor	UNIDADE	21.600	4,00	86.400
VALOR TOTAL GERAL						691.200

Validade da proposta: 90 (noventa) dias
Condição de pagamento: 30 (trinta) dias

Rua "E" nº 669 Lt.Especial, Tel.:(094) 3346-8224/3346-8225, CEP: 68.515-000 - Parauapebas-PA

SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA
COLETA DE PREÇOS:
Sefiawanda K. Santos
MAT./DEC. 389/17

Restaurante e Lanchonete
Recanto Bom Sabor
NP TEIXEIRA CHAVES RESTAURANTES
CNPJ: 32.009.719/0001-80





REFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

QUADRO GERAL

EMPRESA: TEMPERO REGIONAL LTDA

Item	Descrição	Unid.	Quant.	V. Unitário	V. Total
1	Fornecimento de alimentação, tipo marmitex nº 09, com peso mínimo de 700g, embalagem em alumínio, composta diariamente por arroz, feijão, macarrão e farofa, acompanhada em dias alternados por coxa e sobrecoxa de frango assado, bisteca de porco, bife acebolado, peixe frito, assado de panela ou carne cozida com legumes e salada ou refogados em dias alternados: purê de batata, cenoura ralada, beterrada ralada, repolho cru ou legumes refogados. Acompanhado de talheres descartáveis resistentes (colher, garfo e faca).	UNIDADE	43.200	R\$ 13,50	R\$ 583.200,00
2	Fornecimento de café da manhã, contendo 02 pães com margarina por pessoa e café com leite (300ml).	UNIDADE	21.600	R\$ 3,50	R\$ 75.600,00
VALOR TOTAL GERAL					R\$ 658.800,00

Celso Ricardo de Souza
Secretário Mun. de Assistência S.S.
Decreto: 386/2020



REFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ANEXO I DO TERMO DE REFERÊNCIA
PLANILHA DE ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

Item	Descrição	Unid.	Quant.	V. Unitário	V. Total
1	Fornecimento de alimentação, tipo marmiteix nº 09, com peso mínimo de 700g, embalagem em alumínio, composta diariamente por arroz, feijão, macarrão e farofa, acompanhada em dias alternados por coxa e sobrecoxa de frango assado, bisteca de porco, bife acebolado, peixe frito, assado de panela ou carne cozida com legumes e salada ou refogados em dias alternados: purê de batata, cenoura ralada, beterrada ralada, repolho cru ou legumes refogados. Acompanhado de talheres descartáveis resistentes (colher, garfo e faca).	UNIDADE	43.200	R\$ 13,50	R\$ 583.200,00
2	Fornecimento de café da manhã, contendo 02 pães com margarina por pessoa e café com leite (300ml).	UNIDADE	21.600	R\$ 3,50	R\$ 75.600,00
VALOR TOTAL GERAL					R\$ 658.800,00

Caso Ricardo de Souza
Secretário Mun. de Assistência Social
Decreto: 386/2020



REFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PLANILHA DE VALORES MÉDIOS

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Tempeiro Regional LTDA	Ada C Martins da Silva	NP Teixeira Chaves Restaurantes
1	Fornecimento de alimentação, tipo marmiteix nº 09, com peso mínimo de 700g, embalagem em alumínio, composta diariamente por arroz, feijão, macarrão e farofa, acompanhada em dias alternados por coxa e sobrecoxa de frango assado, bisteca de porco, bife acebolado, peixe frito, assado de panela ou carne cozida com legumes e salada ou refogados em dias alternados; purê de batata, cenoura ralada, beterrada ralada, repolho cru ou legumes refogados. Acompanhado de talheres descartáveis resistentes (colher, garfo e faca).	UNIDADE	43.200	13,50	14,20	14,00
2	Fornecimento de café da manhã, contendo 02 pães com margarina por pessoa e café com leite (300ml).	UNIDADE	21.600	3,50	3,98	4,00


Celso Ricardo de Souza
Secretário Mun. de Assistência Social
Decreto: 386/2020





REFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PARÂMETROS UTILIZADOS PARA O ESTABELECIMENTO DA DEMANDA DOS PRODUTOS

UNIDADE: ABRIGO DOS MORADORES DE RUA

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Estimativa de consumo para o período de 06 (seis) meses.
1	Fornecimento de alimentação, tipo marmiteix nº 09, com peso mínimo de 700g, embalagem em alumínio, composta diariamente por arroz, feijão, macarrão e farofa, acompanhada em dias alternados por coxa e sobrecoxa de frango assado, bisteca de porco, bife acebolado, peixe frito, assado de panela ou carne cozida com legumes e salada ou refogados em dias alternados: purê de batata, cenoura ralada, beterrada ralada, repolho cru ou legumes refogados. Acompanhado de talheres descartáveis resistentes (colher, garfo e faca).	UNIDADE	43.200	Estimativa de abrigados: 120 pessoas Total de refeições diárias: 240 refeições (almoço e janta) Total de refeições mensais (30 dias): 7.200 refeições Total geral de refeições (período de 06 meses): 43.200 refeições
2	Fornecimento de café da manhã, contendo 02 pães com margarina por pessoa e café com leite (300ml).	UNIDADE	21.600	Estimativa de abrigados: 120 pessoas Totais de café da manhã diários: 120 cafés Total de cafés mensais (30 dias): 3.600 cafés Total geral de cafés (período de 06 meses): 21.600 cafés

OBS: Foram utilizados como parâmetros para a estimativa do quantitativo dos marmiteix e cafés da manhã, a estimativa de abrigados (moradores de rua) de 120 pessoas, levando em consideração o consumo diário, mensal e semestral dos respectivos produtos pelos abrigados, conforme demonstrado na planilha acima.

Celso Ricardo de Souza
Secretário Mun. de Assistência Social
Decreto: 386/2020





REFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE

EMPRESA: TEMPERO REGIONAL LTDA

Item	Descrição	Unid.	Quant.	V. Unitário	V. Total
1	Fornecimento de alimentação, tipo marmiteix nº 09, com peso mínimo de 700g, embalagem em alumínio, composta diariamente por arroz, feijão, macarrão e farofa, acompanhada em dias alternados por coxa e sobrecoxa de frango assado, bisteca de porco, bife acebolado, peixe frito, assado de panela ou carne cozida com legumes e salada ou refogados em dias alternados; purê de batata, cenoura ralada, beterrada ralada, repolho cru ou legumes refogados. Acompanhado de talheres descartáveis resistentes (colher, garfo e faca).	UNIDADE	43.200	R\$ 13,50	R\$ 583.200,00
2	Fornecimento de café da manhã, contendo 02 pães com margarina por pessoa e café com leite (300ml).	UNIDADE	21.600	R\$ 3,50	R\$ 75.600,00
VALOR TOTAL GERAL					R\$ 658.800,00

Celso Ricardo de Souza
Secretário Mun. de Assistência Social
Decreto: 386/2020





PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS – PA
Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS



Memo. Externo: N° 583/2020

Parauapebas/PA, 08 de junho de 2020.

De: Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS

Para: Secretaria Municipal da Fazenda – SEFAZ

Att. Sr.

Keniston de Jesus Rêgo Braga
Secretário Municipal da Fazenda

A/C: Coordenadoria de Licitações e Contratos

Sr^a. Fabiana de Souza Nascimento

Ref.: Dispensa de Licitação nº 7/2020-003 SEMAS.

Com os cordiais cumprimentos, em resposta as recomendações da Procuradoria Geral do Município – PGM, referente ao processo de dispensa de licitação nº 7/2020-003 SEMAS, ratificamos a presente contratação direta de acordo com suas condições contratuais.

Segue em anexo relatório da Diretoria Técnica de Programas, Projetos e Serviços da SEMAS, com a redução nos quantitativos da referida dispensa e sua respectiva justificativa, aceite da empresa em relação a diminuição dos quantitativos, quadro geral, planilha do programa e dotação orçamentária.

Com base no respectivo parecer, informamos que o pagamento ao fornecedor será condicionado ao quantitativo efetivo do fornecimento dos marmitex e cafés da manhã fornecidos diariamente e que o prazo de vigência contratual do respectivo contrato será de 03 (três) meses.

Diante da emergência, solicitamos a esta Coordenadoria, que tome as devidas providências para dar continuidade no referido processo.

Atenciosamente,


Celso Ricardo de Souza

Secretário Municipal de Assistência Social – SEMAS
Decreto nº 386/2020

Celso Ricardo de Souza
Secretário Mun. de Assistência Social
Decreto: 386/2020



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS – PA
Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS
Diretoria Técnica de Programas Projetos e Serviços



MEMO. INTERNO Nº 332/2020 – DTPPS

Parauapebas, 04 de junho de 2020.

De: Diretoria Técnica de Programas Projetos e Serviços

Para: Diretoria Administrativa

C/c: Coordenadoria de Compras e Contratos

Assunto: Resposta as considerações da Procuradoria Geral do Município - PGM

Prezado(a),

Ao cumprimentá-lo(a), considerando as Considerações da Procuradoria Geral do Município - PGM, sugerindo diminuição do quantitativo de fornecimento de marmitas diárias (almoço e jantar) e café da manhã ofertado às pessoas em situação de rua acolhidas no acolhimento provisório implantado em decorrência da pandemia, assim como, recomendado que as referidas refeições sejam concedidas aos acolhidos por período de 03 meses, tendo em vista que o Art. 4º - H da Lei 13.979/2020 dispõe que o contrato poderá ser prorrogado enquanto perdurar a necessidade de enfrentamento dos efeitos da situação de emergência de saúde pública.

Em resposta ao que se pede, vale ressaltar que a implantação do Acolhimento provisório para atendimento a pessoa em situação de rua se deu devido a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional pela Organização Mundial da Saúde em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da Infecção Humana pelo novo Corona vírus (COVID-19) e o Município ainda não ter implantado o Centro de Referência Especializado para atendimento à População em Situação de Rua (Centro POP), previsto no Decreto nº 7.053/2009 e na Tipificação nacional de Serviços Socioassistenciais, ou seja, esse público utiliza os principais logradouros públicos como moradia, desprotegidos da chuva, frio, dos perigos da noite, dentre outros. Considerados também como pertencentes ao grupo de risco nesta pandemia, uma vez que ao estarem em situação de rua, estão mais vulneráveis a contaminação e propagação do COVID-19.

Em razão da oferta de atendimentos realizados diariamente a pessoas em situação de rua de forma planejada e continuada, a Equipe de Abordagem Social encaminhará várias pessoas na condição informada para ONGs parceiras, como, Centro de Recuperação “SEMEANDO” e Projeto de Resgate e Inclusão Social – PRIS, no entanto, recentemente foram abordadas na rua





PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS – PA
Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS
Diretoria Técnica de Programas Projetos e Serviços




novamente e encaminhadas para o Acolhimento Provisório. Faz-se necessário frisar, que o Serviço de Abordagem Social está sendo realizado diariamente e o quantitativo de pessoas em situação de rua encaminhadas pela referida Equipe para o Acolhimento para Pessoa em Situação de Rua tem aumentado significadamente.



Diante disso, após análise das CONSIDERAÇÕES, atendeu-se a solicitação referente ao prazo do contrato, no entanto, referente ao quantitativo de marmitas requer maiores atenções devido a previsão de crescimento dos números de acolhidos conforme especificação a baixo:

ALIMENTAÇÃO							
ITENS	DESCRIÇÃO	UNIDADE	NÚMERO DE ACOLHIDOS	MESES SOLICITADOS SEMAS	QUANTIDADE E SOLICITADAS SEMAS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	MARMITEX 700G (ALMOÇO E JANTAR)	UNIDADE	75	3	13.500	RS 13,50	RS 182.250,00
1	CAFÉ DA MANHÃ	UNIDADE	75	3	6.750	RS 3,50	RS 23.625,00
VALOR TOTAL GERAL							RS 205.875,00

Atenciosamente,


Vânia Pereira Monteiro
Diretora Téc. de Prog. Proj. e Serviços
Portaria nº 15/2020





PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

QUADRO GERAL

EMPRESA: TEMPERO REGIONAL LTDA					
Item	Descrição	Unid.	Quant.	V. Unitário	V. Total
1	Fornecimento de alimentação, tipo marmiteix nº 09, com peso mínimo de 700g, embalagem em alumínio, composta diariamente por arroz, feijão, macarrão e farofa, acompanhada em dias alternados por coxa e sobrecoxa de frango assado, bisteca de porco, bife acebolado, peixe frito, assado de panela ou carne cozida com legumes e salada ou refogados em dias alternados: purê de batata, cenoura ralada, beterrada ralada, repolho cru ou legumes refogados. Acompanhado de talheres descartáveis resistentes (colher, garfo e faca).	UNIDADE	13.500	R\$ 13,50	R\$ 182.250,00
2	Fornecimento de café da manhã, contendo 02 pães com margarina por pessoa e café com leite (300ml).	UNIDADE	6.750	R\$ 3,50	R\$ 23.625,00
VALOR TOTAL GERAL					R\$ 205.875,00


Celso Ricardo de Souza
Secretário Municipal de Assistência Social
Decreto: 389/19/2020



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE

EMPRESA: TEMPERO REGIONAL LTDA

Item	Descrição	Unid.	Quant.	V. Unitário	V. Total
1	Fornecimento de alimentação, tipo marmitex nº 09, com peso mínimo de 700g, embalagem em alumínio, composta diariamente por arroz, feijão, macarrão e farofa, acompanhada em dias alternados por coxa e sobrecoxa de frango assado, bisteca de porco, bife acebolado, peixe frito, assado de panela ou carne cozida com legumes e salada ou refogados em dias alternados: purê de batata, cenoura ralada, beterrada ralada, repolho cru ou legumes refogados. Acompanhado de talheres descartáveis resistentes (colher, garfo e faca).	UNIDADE	13.500	R\$ 13,50	R\$ 182.250,00
2	Fornecimento de café da manhã, contendo 02 pães com margarina por pessoa e café com leite (300ml).	UNIDADE	6.750	R\$ 3,50	R\$ 23.625,00
VALOR TOTAL GERAL					R\$ 205.875,00

Celso Ricardo de Souza
Secretário Municipal de Assistência Social
Decreto: 389/2020

